



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

EDITAL Nº 003/2026

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial n 003/2026

RESPOSTA AO RECURSO

Cargo: Motorista

Recorrentes: Luiz Carlos Pereira

Manifestação da Comissão

A comissão manifesta-se pela tempestividade da interposição e pela resposta ao recurso.

A respeito do Recurso Administrativo, solicitado pelo candidato ao cargo de Motorista, **Luiz Carlos Pereira**, a Comissão de Processos Seletivos despacha o seguinte parecer:

É o breve relatório;

O candidato solicitou, por meio de **Recurso Administrativo**, esclarecimentos acerca do motivo pelo qual sua inscrição não foi homologada no **Processo Seletivo nº 003/2026**. Após análise do recurso e da documentação apresentada, constatou-se o seguinte:

Passa-se a análise das razões do recurso.

O **Item 4 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**, subitem 4.1.5 do Edital nº 003/2026, onde foram tornadas públicas as regras para a Contratação Emergencial, diz que, no ato da inscrição o(a) candidato(a) deve apresentar **cópias**, entre outros documentos, o Título Eleitoral, “**com comprovação de quitação eleitoral**” o que não foi atendido pelo candidato,

De acordo com o **Item 5 – INSCRIÇÃO**, o subitem 5.4 diz que não serão admitidas inscrições condicionais ou provisórias, sem a apresentação de toda a documentação exigida.

Nesse sentido, após a revisão da inscrição mencionada neste recurso administrativo, não foram identificadas inconsistências ou irregularidades que justifiquem a alteração do resultado anteriormente divulgado.

Dessa forma, a Comissão decide pelo **indeferimento do recurso**, mantendo-se a classificação preliminar, em estrita observância às normas estabelecidas no Edital nº 003/2026.

Trindade do Sul/RS, 13 de Fevereiro de 2026.

COMISSÃO:



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS